

PORTARIA Nº 09 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

**NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA
RATIFICAÇÃO DOS MÓDULOS DO e-
SFINGE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SANTA CATARINA –
TCE/SC.**

Maria Valdete Orci de Campos, Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto Social da Entidade,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº TCE-28/2021 do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por este ato, nomeado os empregados públicos JEAN CARLOS COLEHO – Assessor Contábil e DENISE SANTOS GÂNDARA GONÇALVES – Controladora Interna, para execução, como titulares, da ratificação dos módulos do e-SFINGE do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

Art. 2º - O empregado público ANDREI CAIQUE MÜLLER – Assessor Técnico, fica nomeado como suplente do contador e do controlador, para substituição no caso de ausência ou impedimento.

Art. 3º - O empregado público Jean Carlos Coelho, ratificará os módulos: execução orçamentária, registros contábeis e planejamento, a empregada pública Denise Santos Gândara Gonçalves, ratificará os módulos: atos jurídicos, atos de pessoal e geral e o empregado público Andrei Caique Müller, será o suplente do contador e controlador interno.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itajaí (SC), 21 de outubro de 2024.

MARIA VALDETE ORCI DE CAMPOS
Diretora Executiva do CITMAR

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.